

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 147/2023
Adesão nº 003/2022 - PMB

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COSTA & PAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-05, com sede na Rua Caripunas, 1052, Jurunas, Belém/PA – CEP.: 66.033-230, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Augusto da Costa Paes Júnior**, empresário, CPF sob o nº 636.546.442-87, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologação e outros atos oficiais, na Imprensa Oficial do Estado do Pará e em jornais de grande circulação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/Fundo Municipal.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação de prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 15/03/2023, prorrogando-se até 10/09/2023;

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:
EXERCÍCIO 2023

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0003 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa	3.3.90.39.90 – Serviço de Publicidade e Propaganda
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município

Benevides/PA, 23 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ nº. 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE**

**LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR
COSTA & PAES LTDA
CNPJ: 08.602.474/0001-05
CONTRATADA**